



Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



Resolução da Mesa Diretora nº. 7, de 22 de Outubro de 2010.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa no dia 29 de Outubro de 2010, em comemoração ao Dia do Servidor Público Municipal.

ERNI JOÃO ZATTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 197 da Lei Municipal nº. 2248, de 27 de Fevereiro de 2006, e considerando beneficiar os servidores públicos municipais dando-lhes um final de semana prolongado, e visando o bom andamento da máquina administrativa, pois esta não sofrerá interrupções,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo para os Servidores Públicos Municipais da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no dia 29 de Outubro de 2010, transferindo a comemoração do Dia do Servidor Público Municipal relativa ao ano de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 22 de Outubro de 2010.

Ver. ERNI JOÃO ZATTI
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 22/10/2010.

Ver. ARNALDO LUIZ PACASSA
1º Secretário